

DECRETO MUNICIPAL Nº 017 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

“QUE DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO”.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Luto Oficial** no Município de Nova Olímpia-MT, no dia 14 de março de 2017, em função do falecimento do Senhor **Silas Alves**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 14 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

JOÃO SARTORI
Secretário Municipal de Administração